SENTENÇA

Processo n°: **0006067-88.2007.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Silva e Silva Médicos Associados Sc Ltda
Requerido: Prefeitura Municipal de São Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 250/251, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, JULGO EXTINTA esta Ação Declaratória (fase executória), requerida por Silva & Silva Médicos Associados S/C Ltda em face do Município de São Carlos.

Do depósito de fls. 244, defiro o levantamento, em favor da Municipalidade exequente, do valor referente ao crédito a ela pertinente, ou seja, R\$817,78 (oitocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), liberando-se o saldo remanescente em favor da parte executada. Expeçam-se os respectivos mandados.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 24 de junho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA. Em ____ de outubro de 201___, recebi estes autos com o r. despacho/sentença supra. Eu, _______, Esc. Subscrevi.